



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
Subseção Judiciária de Juína

PORTARIA 2/2024

RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS, Juiz Federal da Vara Única e JEF - Adjunto da Subseção Judiciária de Juína/MT, nos termos da Lei 5.010/66, artigos 13, III e 55, Lei Complementar nº 35/79, art. 96 e seguintes do Provimento COGER - 101267996, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, bem como da Resolução nº. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal:

RESOLVE:

1 - Designar o período compreendido entre os dias **13 a 17 de maio de 2024**, no horário das **11hs às 18hs**, em expediente com a participação dos membros do MPF, OAB, AGU e DPU, para realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços da Secretaria desta Vara.

2 - Será utilizada a forma presencial para execução dos trabalhos, nos termos da Circular COGER 1/2024.

3 - Os trabalhos serão executados pelo Juiz Federal Titular e secretariados pela Diretora de Secretaria.

4 - Durante o período de inspeção não haverá expediente destinado ao atendimento das partes e de seus advogados, não serão realizadas audiências, **exceto** nos procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção. Ocorrerá a **suspensão dos prazos no período de 06 a 17 de maio de 2024**.

5 - Os referidos trabalhos serão desenvolvidos na forma dos artigos 96 a 113 do Provimento COGER - 101267996, bem como nos termos da Circular COGER – 1/2024.

6 - Solicitem-se à Procuradoria da República (MPF), à Advocacia Geral da União (AGU), à Ordem dos Advogados do Brasil e à Defensoria Pública da União (DPU) as indicações de representante para, em querendo, acompanharem os trabalhos;

7 - Expeça-se edital para conhecimento de todos os interessados;

8 - Publique-se.

(Assinado digitalmente)

RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bahia Accioly Lins, Juiz Federal**, em 17/04/2024, às 09:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20364270** e o código CRC **4789BFEB**.

Av. Gabriel Muller, 794-N - Bairro Módulo 1 - CEP 78320-000 - Juína - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0008996-38.2024.4.01.8000

20364270v2